ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais de São Vendelino/RS, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidos pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO / RS
Secretarias Municipais

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o abastecimento contínuo e regular de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha indispensáveis ao funcionamento das unidades administrativas e dos serviços públicos prestados pelo Município de São Vendelino/RS. Tais materiais são utilizados diariamente na higienização e conservação dos prédios públicos, no atendimento à população e na rotina de trabalho dos servidores, constituindo insumos essenciais à continuidade das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais.

A estrutura atendida compreende a sede da Prefeitura Municipal e os setores administrativos, as escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental (EMEI Estrelinhas do Recanto, EMEI Pequeno Paraíso, EMEF Mathias Rodrigues da Fonseca e EMEF Vinte e Nove de Abril), as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e as instalações da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Cada uma dessas unidades apresenta rotina própria de limpeza, circulação de pessoas e exigências sanitárias, o que torna necessária a disponibilidade de produtos com diferentes finalidades, apresentações e níveis de resistência.

Nas escolas municipais, a higienização adequada de salas de aula, banheiros, refeitórios e cozinhas é condição indispensável à saúde e à segurança de alunos, professores e funcionários, especialmente diante da presença de crianças em idade de educação infantil, mais suscetíveis à transmissão de doenças. As áreas de preparo de alimentos devem observar as boas práticas previstas nas Resoluções, que estabelece procedimentos de higienização de instalações, equipamentos, móveis e utensílios, demandando o uso regular de saneantes regularizados, panos, esponjas, toucas, luvas e demais materiais descritos neste estudo.

Nas unidades de saúde e de assistência social, a limpeza e a desinfecção de superfícies constituem medidas de prevenção e controle de infecções e devem ser realizadas com produtos adequados e regularizados junto à Agência Nacional de

Vigilância Sanitária – ANVISA. A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a segurança sanitária dos ambientes e o atendimento prestado à população.

Na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, as atividades de manutenção da frota, de máquinas e de equipamentos geram resíduos e sujidades de natureza pesada, como graxas, óleos e lubrificantes, o que justifica a inclusão de itens específicos, tais como sacos de lixo de maior resistência, papel toalha para absorção de óleo e gordura, pasta para limpeza das mãos, além de dispensers institucionais para os sanitários e áreas de apoio.

Considerando que o consumo desses materiais é contínuo, porém variável ao longo do exercício – sendo influenciado pelo calendário escolar, pela intensidade de uso dos prédios, por campanhas sanitárias e por situações eventuais –, não é possível determinar previamente e com exatidão as quantidades e o momento de cada aquisição. Diante disso, verifica-se a necessidade de realização de procedimento licitatório mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição parcelada dos materiais, permitindo que o Município efetue as compras conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da Ata, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, evitando tanto a falta de itens essenciais quanto a formação de estoques excessivos e a perda de produtos por vencimento.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de primeira qualidade, e atender integralmente às especificações, composições, volumes, dimensões, gramaturas e demais características estabelecidas para cada item, não sendo admitida a entrega de produto com características inferiores ou divergentes daquelas definidas no instrumento convocatório. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e invioladas, contendo a identificação do fabricante, a marca, a composição, o número do lote, a data de fabricação e o prazo de validade, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990).

Os produtos saneantes – tais como água sanitária, desinfetantes, detergentes, desengordurantes, limpadores multiuso, ceras, removedores, inseticidas, sabões e sabonetes – deverão estar devidamente regularizados junto à ANVISA, mediante registro ou notificação, conforme a categoria de risco, nos termos da Lei Federal nº 6.360/1976, do Decreto Federal nº 8.077/2013 e da Resolução RDC ANVISA nº 59/2010, devendo seus rótulos atender às exigências sanitárias aplicáveis. A Administração poderá exigir, na fase de julgamento, a comprovação da regularização dos produtos ofertados.

Os equipamentos de proteção individual, como as luvas de látex para limpeza, deverão possuir Certificado de Aprovação – CA válido, emitido pelo órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6). As luvas cirúrgicas e de procedimento, as toucas e as máscaras descartáveis deverão possuir registro ou notificação na ANVISA, quando exigível. Os sacos para acondicionamento de lixo deverão atender à norma ABNT NBR 9191, observadas as capacidades, as dimensões e a resistência indicadas para cada item.

Para os papéis higiênicos e papéis toalha, a empresa vencedora deverá apresentar laudos de análise microbiológica e de composição do papel ofertado, emitidos por laboratório idôneo, conforme indicado na descrição dos itens. Os produtos com prazo de validade deverão ser entregues com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade a transcorrer, salvo prazo diverso previsto na descrição do item. Nos termos do art. 41, inciso II, e do art. 17, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá exigir a apresentação de amostras dos produtos para avaliação de sua conformidade com as especificações, antes da homologação do certame.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Durante a vigência, as aquisições serão formalizadas por meio de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme o art. 95 da referida Lei.

A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração e mediante solicitação de cada Secretaria, considerando a natureza do Sistema de Registro de Preços. O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, devendo os materiais ser entregues nos seguintes locais, conforme indicação constante na solicitação de fornecimento:

Prefeitura Municipal – Rua Celestino Schneider, nº 54, Centro, São Vendelino/RS;

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, nas unidades escolares: EMEI Estrelinhas do Recanto, Rua Alemanha, nº 340, Recanto do Paraíso; EMEI Pequeno Paraíso, Rua Jacó Boeni, nº 120, Centro; EMEF Mathias Rodrigues da Fonseca, Estrada Municipal do Vale Suíço, s/nº, Vale Suíço; e EMEF Vinte e Nove de Abril, Rua São Sebastião do Caí, nº 86, Piedade, todas em São Vendelino/RS;

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social – Travessa Professora Neli Backes, s/nº, Centro, São Vendelino/RS;

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito – Rua Ernesto Heine Seibert, nº 114, Centro, São Vendelino/RS.

Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, e definitivamente, após a conferência da qualidade, da quantidade e do prazo de validade, nos termos do art. 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os produtos entregues em desacordo com o especificado, avariados, com embalagens violadas ou com prazo de validade inferior ao exigido deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo a ser fixado no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Os preços ofertados deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo frete, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes, não sendo admitida posterior cobrança adicional à Administração Pública. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) comprovar as condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigidas nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma definida no edital.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos foram definidos com base nas solicitações formalizadas pelas Secretarias requisitantes e no histórico de consumo dos exercícios anteriores, em observância ao art. 18, § 1º, inciso IV, e ao art. 40, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determinam que as unidades e quantidades a serem adquiridas sejam estimadas em função do consumo e da utilização prováveis.

A estimativa contempla produtos saneantes e de limpeza (água sanitária, álcool, desinfetantes, detergentes, desengordurantes, limpadores, ceras e sabões), utensílios de limpeza (baldes, vassouras, rodos, mops e respectivos refis, panos, flanelas, esponjas, escovas e pás), materiais descartáveis e de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha, sacos de lixo, sabonete líquido, luvas, toucas e máscaras), dispensers e lixeiras, além de utensílios e insumos de copa e cozinha (café, chá, copos, filtros, guardanapos, papel alumínio, sacos para freezer, garrafas térmicas e chaleiras elétricas). As quantidades indicadas correspondem à demanda estimada para o período de vigência da Ata, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração, uma vez que os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade das Secretarias.

Com base no levantamento realizado, estimam-se os seguintes quantitativos e valores de referência:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DE REFERÊNCIA	
				VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	50	Pac	**Açúcar**, tipo cristal, embalagem de 5kg.	26,57	1.328,50
2	10	Unid	**Açucareiro de aço inoxidável**, capacidade de 330 gramas, com colher de aço inoxidável.	36,38	363,80
3	10	Unid	**Açucareiro inox com bico dosador**, aproximadamente 350g.	36,38	363,80
4	1.400	Galão	**Água sanitária 5 litros**. Composição Química: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, biodegradável, bactericida e germicida. Classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1G/L, incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Com registro de funcionamento pelo ministério da saúde. Validade mínima de 1 ano na data de entrega. Galão de 5 litros. Embalagem plástica deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos.	6,80	9.520,00
5	50	Galão	**Álcool em gel 70% INPM**, antisséptico, usado como bactericida, desinfetante de uso geral. O material deve obedecer às normas de comercialização da ABNT e apresentar comprovação de registro junto ao Ministério da Saúde. Validade de 12 meses. Galão de 5 litros.	36,73	1.836,50
6	650	Litro	**Álcool etílico hidratado líquido 92,8º INPM** - 1 litro, usado para limpeza geral, inclusive na desinfecção de superfícies e objetos. Neutro. Validade mínima de 1 ano. Frasco de 1 litro com tampa rosca para facilitar o manuseio.	11,56	7.514,00
7	300	Unid	**Amaciante de roupas**, frasco de 2 L, aromas variados. Usado como amaciante de roupas, concentrado, biodegradável e hipoalérgico. Composição: Dialquiloxietil	6,08	1.824,00

			Hidroxietil Metil Amônio Metil Sulfato, Coadjuvantes, Atenuador de Espuma, Espessante, sequestrante, 1,2-Benzotiazolin-3-Ona, Fragrâncias, Corantes e Água. Validade mínima de 1 ano. Embalagem: Frasco de 2 litros.		
8	50	Unid	**Anil líquido** - 200ml, branqueador de roupas, líquido, azul, usado após a lavagem de roupas. Validade mínima de 1 ano. Frasco com 200ml.	29,18	1.459,00
9	50	Unid	**Balde plástico**, capacidade de 10 litros, com alça de ferro/galvanizada.	8,07	403,50
10	50	Unid	**Balde plástico**, capacidade de 15 litros, com alça de ferro/galvanizada.	10,66	533,00
11	50	Unid	**Balde plástico**, capacidade de 20 litros, com alça de ferro/galvanizada	12,72	636,00
12	10	Unid	**Bandeja retangular**, em aço inox, nas medidas: Largura 33,1cm Altura 2,2cm Profundidade 49,1cm.	109,95	1.099,50
13	200	Rolo	**Bobina de embalagem plástica picotada 3 kg**, usada para embalar alimentos. Produzida em polietileno. Saco plástico de alta densidade tamanho 24×35 cm. Embalagem: Rolo com 1.000 unidades.	29,32	5.864,00
14	300	Rolo	**Bobina de embalagem plástica picotada 5 kg**, usada para embalar alimentos. Produzida em polietileno. Saco plástico de alta densidade tamanho 28×42 cm. Embalagem: Rolo com 1.000 unidades.	38,39	11.517,00
15	600	Unid	**Café em pó tradicional a vácuo de 500g**, certificado ABIC (Associação Brasileira da Indústria do Café).	39,46	23.676,00
16	100	Unid	**Café solúvel tradicional**, lata ou vidro, com 180 a 200 gr.	30,91	3.091,00
17	10	Unid	**Carro duas águas** - balde espremedor com reservatório de água - capacidade total aproximada de 30 litros, divisória de água limpa e suja injetada no próprio balde; capacidade aproximada para 12 e 18 litros; sistema de espremedor com pressão superior, dreno de escoamento de água suja; rodízios projetados para fácil manutenção e higienização; extrema resistência; disponibilidade de peças para	488,56	4.885,60

			reposição; com cabo de alumínio com garra para prender o mop úmido.		
18	250	Unid	**Cera líquida incolor embalagem plástica**, brilho instantâneo, duradouro com perfume agradável, com secagem rápida, não tóxica, antiderrapante, material indicado para todos os pisos laváveis. Embalagem de 750ml.	6,96	1.740,00
19	400	Unid	**Chá de diversos sabores (erva doce**, camomila, endro, hibisco, frutas vermelhas, hortelã, maracujá) caixa com 10 saquinhos	5,92	2.368,00
20	30	Unid	**Chaleira elétrica**, capacidade mínima de 1,7 litros, com controle de temperatura, 220v. Garantia mínima de 6 meses.	60,23	1.806,90
21	1.000	Tira	**Copo descartável**, capacidade 200ml, branco, sem estampa, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865. - Pacote com 100 copos.	5,23	5.230,00
22	500	Unid	**Desengordurante líquido**, em embalagem squeeze, usada em limpezas do dia-a-dia, embalagem de 500ml. Fragrâncias diversas.	4,81	2.405,00
23	1.000	Unid	**Desinfetante germicida concentrado**, limpador e odorizante para uso profissional em pisos e banheiros, translúcido que contenha em sua composição cloreto de aquil-dimetilbenzil, com essência de eucalipto, limão, floral ou lavanda em embalagem de 5 litros. Com registro na Anvisa. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, químico responsável, modo de utilização e precauções e identificação da empresa.	7,22	7.220,00
24	200	Unid	**Desinfetante para uso geral com cloro ativo (tira limo)** - 500ml, usado na remoção de limo e sujeira pesada em banheiros, elimina germes e bactérias.	6,77	1.354,00
25	300	Unid	**Desodorizador de ar** - Usado para eliminar odores desagradáveis em diversos ambientes. Desodorizador em aerossol, de diversas fragrâncias. Frasco de 360ml.	9,56	2.868,00

26	300	Galão	**Detergente líquido neutro** – 5 litros, indicado para o uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, eficiente na remoção de gorduras e sujeiras e de ter um alto poder de espumação. Sua fórmula, testada e aprovada por dermatologistas, contém glicerina, que não agride a pele das mãos, com registro na Anvisa. Fragrância: neutro. Embalagem: 5 litros.	11,96	3.588,00
27	20	Unid	**Dispenser para papel higiênico em rolo de 30 metros**, institucional, em plástico ABS de alta resistência, compatível com papel higiênico folha dupla em rolo de 30 metros, com visor de nível, fechamento seguro e fácil higienização. Acompanha parafusos e buchas para fixação.	33,00	660,00
28	20	Unid	**Dispenser para papel higiênico rolão**, institucional, em plástico ABS de alta resistência, compatível com papel higiênico rolão de aproximadamente 300 metros, com visor de nível, fechamento seguro e fácil higienização. Acompanha parafusos e buchas para fixação.	47,43	948,60
29	20	Unid	**Dispenser para papel toalha em rolo** – ABS, institucional, em plástico ABS de alta resistência, com sistema de autocorte, compatível com rolos de até aproximadamente 21 cm de largura e 23 cm de diâmetro. Acompanha parafusos e buchas para fixação.	245,88	4.917,60
30	20	Unid	**Dispenser para papel toalha em rolo** – aço inoxidável, institucional, resistente à corrosão, com sistema de autocorte, compatível com rolos institucionais (bobina de 20 cm x 200 m). Acompanha parafusos e buchas para fixação.	221,96	4.439,20
31	20	Unid	**Dispenser para papel toalha interfolhado** – ABS, institucional, em plástico ABS de alta resistência, com visor de nível, retirada individual e fácil higienização, capacidade mínima de 500 folhas. Acompanha parafusos e buchas para fixação.	25,12	502,40

32	20	Unid	**Dispenser para papel toalha interfolhado** – aço inoxidável, institucional, resistente à corrosão, com visor de nível, retirada individual e fácil higienização. Acompanha parafusos e buchas para fixação.	150,80	3.016,00
33	20	Unid	**Dispenser para sabonete líquido**, institucional, de alta resistência, com acionamento manual e reservatório de aproximadamente 800 ml a 1 litro. Acompanha parafusos e buchas para fixação.	22,15	443,00
34	50	Unid	**Escova de limpeza**, usada para lavar roupas, base de plástico, formato oval, e cerdas resistentes.	4,75	237,50
35	50	Unid	**Escova para limpeza de mamadeira**, Feitos de materiais macios e não tóxicos, Adequado para diferentes tamanhos de garrafas.	14,00	700,00
36	100	Unid	**Escova para limpeza de vaso sanitário**, resistente, grande e eficaz, acompanha suporte (para colocar dentro da escova), plástico, dimensões 42cm x 10,6 cm x 10,6 cm aproximadamente.	5,82	582,00
37	200	Unid	**Esponja de aço inox**, esfregão, durável, não enferruja, não solta farpas, reciclável, usada em limpeza pesada.	1,38	276,00
38	1.300	Unid	**Esponja dupla face usada em diversas aplicações de limpeza**, alta durabilidade e qualidade. Confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo da esponja para limpeza mais delicada, com ação Antibactérias combate o desenvolvimento e a proliferação de germes na esponja. Ideal para lavar copos, pratos, talheres, utensílios em geral. Dimensões mínimas: 110mm x 75mm x 20mm.	0,94	1.222,00
39	250	Pac	**Esponja tipo lã de aço**, usada em sujeiras mais difíceis, não risca, biodegradável. Embalagem de 60g com 8 unidades.	3,88	970,00

40	300	Caixa	**Filtro para café**, número 103, com micro furos. Caixa com 30 filtros.	5,61	1.683,00
41	30	Unid	**Garrafa térmica com alça**, capacidade 1,8 litro, em inox, tempo de conservação térmico aproximado de 6h.	100,49	3.014,70
42	500	Unid	**Gel adesivo para vaso sanitário**, unidade com 06 aplicações, mínimo 39g, lavanda, eucalipto, fresh.	9,42	4.710,00
43	100	Pac	**Guardanapo descartável**, branco, liso, folha dupla, tamanho grande (aproximadamente 33 x 33,5cm). Pacote com 50 folhas.	4,66	466,00
44	300	Unid	**Hipoclorito de Sódio- 10% a 12%** - Desinfetante de uso geral, com cloro ativo. Ideal para desinfecção de ambientes e superfícies e na remoção do mofo. Galão de 5 litros.	22,97	6.891,00
45	200	Unid	**Inseticida spray**, em aerossol, eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas e insetos em geral. Fórmula a base d'água. Frasco com, no mínimo, de 300ml.	9,25	1.850,00
46	600	Unid	**Limpa vidro aerosol (espuma)** – embalagem de 400ml.	13,50	8.100,00
47	600	Unid	**Limpa vidros**, com gatilho pulverizador. Embalagem de 500ml.	5,69	3.414,00
48	200	Unid	**Limpa vidros**, refil. Embalagem de 500ml.	2,87	574,00
49	700	Unid	**Limpador multiuso** - Multiuso para limpeza geral. Composição: Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Álcool Etoxilado, Alcalinizante, Coadjuvantes. Fragrâncias: Campestre, Lavanda, Maçã Verde, Floral, Laranja, Bio-álcool. Embalagem de 500ml.	2,84	1.988,00
50	50	Unid	**Lixeira de aço inox com pedal**, com acabamento polido e balde interno removível de 12 litros, com tampa com ressalto e abertura por meio de pedal (abertura e fechamento).	113,80	5.690,00
51	100	Unid	**Lixeira de plástico (polipropileno)**, com tampa e pedal, capacidade de 15 litros, alta durabilidade e resistência.	30,78	3.078,00
52	50	Unid	**Lixeira plástica na cor branca**, com pedal e capacidade para 50 litros. Ideal para	60,16	3.008,00

			utilidade doméstica. Alta durabilidade e resistência. Medidas: 45cm x 37cm x 72cm.		
53	50	Unid	**Lustra móveis**, embalagem de 200ml, eficaz na proteção de móveis contra manchas d'água, com agradável fragrância.	6,96	348,00
54	50	Caixa	**Luva cirúrgica**, descartável, tamanho G, fabricada em látex natural, formato anatômico, atóxica e apirogênica. Caixa com 50 pares.	31,72	1.586,00
55	1.300	Caixa	**Luva cirúrgica**, descartável, tamanho M, fabricada em látex natural, formato anatômico, atóxica e apirogênica. Caixa com 50 pares.	20,90	27.170,00
56	50	Par	**Luva de látex/borracha**, amarela, de alta qualidade, protege as mãos dos usuários em tarefas mais pesadas, são internamente forradas com flocos de algodão, antiderrapantes, dispensam o uso de talco. Tamanho G. Embalagem: 1 par.	2,44	122,00
57	100	Par	**Luva de látex/borracha**, amarela, de alta qualidade, protege as mãos dos usuários em tarefas mais pesadas, são internamente forradas com flocos de algodão, antiderrapantes, dispensam o uso de talco. Tamanho M. Embalagem: 1 par.	2,40	240,00
58	300	Metro	**Mangueira de jardim**, 1/2 polegada, composta de 3 camadas distintas: camada interna de pvc, intermediária em poliéster trançado e externa em pvc, reforçada, com engates rosqueados em plástico e esguicho em plástico, que permite controlar a vazão de água. A mangueira é recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, em situações com pressão da água de até 12 bar, cor laranja.	6,62	1.986,00
59	10	Caixa	**Máscara descartável**, camada tripla e elástico, adulto, com clipe nasal. Caixa com 100 unidades.	21,11	211,10

60	30	Unid	**Mexedor para café de plástico tipo palheta**, cristal, tamanho 8,5 cm, pacote com 250 unidades.	10,43	312,90
61	10	Unid	**Mop giratório 3 em 1**, balde com 12 litros e 3 opções de Refis, (microfibra, tira pó e limpeza pesada). Seguintes itens incluídos: 1 Balde com alça, cesto e moldura 1 Cabo telescópico com base, cabo inferior e superior 1 Refil de microfibra 1 Refil tira pó 1 Refil limpeza pesada	107,37	1.073,70
62	30	Unid	**Mop pó 60 cm com cabo de alumínio anodizado (1,40m x 24mm)**. Armação Profi (60cm x 12cm) em polipropileno e aço galvanizado. Luva composta por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas, ponta dobrada. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável, e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente ao encolhimento. Sistema de fechamento por laços	65,88	1.976,40
63	100	Unid	**Pá de lixo plástica**, medindo 24x16,5x7 com Cabo Longo (80cm) - com variação de 5% nas medidas.	5,54	554,00
64	300	Unid	**Pano de chão** – 45 x 65cm - Saco alvejado branco, mínimo de 45cm x 65cm, 100% algodão, uso como pano de chão.	6,03	1.809,00
65	300	Unid	**Pano de chão** – 50 x 80cm- Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 50 cm x 80 cm.	4,83	1.449,00
66	600	Unid	**Pano de chão** – 60 x 80cm - Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 60 cm x 80 cm.	5,81	3.486,00
67	30	Unid	**Pano de chão** – 70 x 100 cm, 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 70 cm x 100 cm.	9,14	274,20
68	10	Unid	**Pano de chão de microfibra**, alta absorção, não solta fiapos, medindo aproximadamente 60 cm x 80 cm.	12,94	129,40

69	400	Unid	**Pano de copa aberto 100% algodão**, felpudo, branco, alvejado, com borda com acabamento em overloque, alta absorção, tamanho 40 x 65 cm. com variação de 5% na medida.	5,11	2.044,00
70	300	Unid	**Pano de limpeza**, tipo flanela de algodão de sacaria, usado em polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Medidas de, no mínimo, 40 x 60cm.	3,68	1.104,00
71	10	Unid	**Pano de microfibra para limpeza de vidros (pano mágico)**, não solta fiapos, não risca, lavável e reutilizável, medindo no mínimo 30 cm x 30 cm.	13,18	131,80
72	800	Unid	**Pano de prato** – 100% algodão, peso mínimo de 80 gramas. bainha costurada em todos os lados, não podendo ser overloque. tamanho mínimo 50cm x 70cm	3,36	2.688,00
73	600	Pac	**Pano multiuso descartável** – Pacote - Ideal para limpeza de superfícies, alta absorção e resistência, lavável. Embalagem: Pacote com 5 panos de 60 x 33cm - com variação de 5% na medida.	2,27	1.362,00
74	30	Rolo	**Pano multiuso descartável** – Rolo - Pano descartável multiuso de 30cm x 300m cor verde na composição 70% viscose e 30% poliéster, de 35 a 40g/m². Embalagem: Rolo com 30cm X 300m, picotado.	78,50	2.355,00
75	200	Rolo	**Papel alumínio**, usado em cozinhas, usado para grelhar ou congelar. Tamanho: 45cm de largura. Rolo com 7,5m.	7,02	1.404,00
76	200	Fardo	**Papel higiênico luxo**, folha dupla, 30 metros, fardo com 64 rolos, 100% fibras naturais, não reciclado, macio, picotado, gofrado, com relevo, folha dupla 100% branco, neutro, de 1ª qualidade. Não pode soltar resíduos. A embalagem deve oferecer boa visibilidade do produto. OBS: A empresa vencedora deverá apresentar laudos de análise microbiológica e de composição do papel ofertado.	80,47	16.094,00
77	700	Fardo	**Papel higiênico**, branco, 60mx10cm, folha dupla - fardo com 16 pcts de 04 rolos, 100% fibras naturais, não reciclado, macio, picotado, gofrado, com relevo,	73,80	51.660,00

			folha dupla 100% branco, neutro, de 1ª qualidade. Não pode soltar resíduos. A embalagem deve oferecer boa visibilidade do produto. OBS: A empresa vencedora deverá apresentar laudos de análise microbiológica e de composição do papel ofertado.		
78	500	Fardo	**Papel higiênico**, rolão, folha simples, picotado, neutro, branco extra, 100% celulose virgem - 300m, fardo c/ 8 rolos -. OBS: A empresa vencedora deverá apresentar laudos de análise microbiológica e de composição do papel ofertado.	54,79	27.395,00
79	200	Caixa	**Papel toalha em bobina**, na cor branca, 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado macio e absorvente. Dimensões: rolo de 20cm x 200m. Caixa com 6 rolos. OBS: A empresa vencedora deverá apresentar: Amostra e laudos de análise microbiológica e de composição do papel ofertado.	76,72	15.344,00
80	20	Caixa	**Papel toalha em rolo para absorção de óleo e gordura**, de alta absorção, resistente e de boa qualidade. Caixa contendo 8 rolos de 100 metros cada.	81,99	1.639,80
81	1.000	Pac	**Papel toalha em rolo**, de alta absorção, multiuso (uso doméstico), branco, neutro, folha dupla, picotado, com 50 toalhas cada rolo, medindo 19 x 22cm cada. Composição: 100% fibra natural, super absorção. Pacote com 02 rolos. OBS: A empresa vencedora deverá apresentar laudos de análise microbiológica e de composição do papel ofertado.	4,70	4.700,00
82	2.000	Caixa	**Papel toalha Interfolhado Extra Luxo** - Papel toalha Interfolhado, na cor Branca, 22,0 x 20,0cm, 2 Dobras, Extra Luxo, gramatura 21gr/m², 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado. Caixa com 5.000 folhas. OBS: A empresa vencedora deverá apresentar laudos de análise microbiológica e de composição do papel ofertado.	57,49	114.980,00

83	500	Pac	**Papel toalha para mão**, interfolhado, cor creme, com 2 dobras. Pacote com 1.000 folhas. OBS: A empresa vencedora deverá apresentar laudos de análise microbiológica e de composição do papel ofertado.	8,30	4.150,00
84	200	Caixa	**Pastilha sanitária autoadesiva**, aplicada diretamente no vaso sanitário. Diversas fragrâncias. Embalagem com 3 unidades.	5,56	1.112,00
85	50	Unid	**Pazinha usada para recolher lixo**, de cabo curto, com borracha flexível e aderente. Medidas: 29,5 x 24,5 x 5cm.	2,80	140,00
86	600	Unid	**Pedra sanitária**, com cestinho e alça de fixação, diversas fragrâncias. Peso de 35g.	2,58	1.548,00
87	100	Rolo	**Plástico filme PVC** - Usado para embalar alimentos, evitando sua contaminação e deterioração. Aderente, resistente, durável, impermeável e reciclável. Dimensões: 28 cm x 30m. Rolo de 30 metros.	6,71	671,00
88	30	Unid	**Refil mop pó** – luva composta por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável; sistema de fechamento por laços.	27,20	816,00
89	20	Unid	**Refil para Mop giratório** – limpeza pesada, resistente, lavável e reutilizável, compatível com o Mop giratório 3 em 1 (item 61).	24,99	499,80
90	20	Unid	**Refil para Mop giratório** – microfibra, lavável e reutilizável, compatível com o Mop giratório 3 em 1 (item 61).	17,63	352,60
91	20	Unid	**Refil para Mop giratório** – tira-pó, lavável e reutilizável, compatível com o Mop giratório 3 em 1 (item 61).	23,28	465,60
92	50	Unid	**Rodo de limpeza pesada**, em Alumínio, Com um cabo de 1,48 m. Rodinho: 01 metro, com dupla borracha, mínimo 6mm, em EVA SOFT, para raspar água e secar.	60,69	3.034,50
93	50	Unid	**Rodo de plástico**, de 40cm de largura, seca e puxa, com cabo de, no mínimo, 140cm.	6,85	342,50

94	50	Unid	**Rodo de plástico**, de 60cm de largura, seca e puxa, com cabo de, no mínimo, 140cm.	15,00	750,00
95	50	Pac	**Sabão azul em barra**, com extrato de algodão, proporciona maciez às roupas. Também pode ser usado em alumínio. Pacote com 5 unidades de 200g cada.	10,55	527,50
96	600	Pac	**Sabão em pó de primeira linha**, azul, com aparência uniforme, isento de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. com registro na ANVISA. Pacote de 1kg.	4,73	2.838,00
97	10	Pote	**Sabão/pasta para limpeza das mãos**, uso profissional, para remoção de graxa, óleo, lubrificantes, fuligem e sujeira pesada. Pote de aproximadamente 1 kg.	17,17	171,70
98	500	Galão	**Sabonete líquido cremoso 5 Litros** - Sabonete líquido antisséptico. Características: evita a proliferação de bactérias, contém triclosan, agente antisséptico efetivo contra bactérias e fungos. Galão de 5 litros.	14,65	7.325,00
99	50	Unid	**Saboneteira/frasco de pet**, com reservatório de 500ml, transparente e bico dosador com válvula "pump".	5,78	289,00
100	50	Rolo	**Saco para freezer (3kg)**, ideal para acondicionar alimentos, a bobina em saco já vem picotada, totalmente antisséptico, não produz gases tóxicos, confeccionado em polietileno virgem, altamente resistente, pode ir ao freezer ou geladeira. Medidas: 22,5cm de largura x 37,5cm de comprimento por saco. Rolo com 100 unidades.	4,44	222,00
101	50	Rolo	**Saco para freezer (5kg)**, ideal para acondicionar alimentos, a bobina em saco já vem picotada, totalmente antisséptico, não produz gases tóxicos, confeccionado em polietileno virgem, altamente resistente, pode ir ao freezer ou geladeira. Medidas: 28cm de largura x 42cm de comprimento por saco. Rolo com 100 unidades.	7,98	399,00

102	20	Pac	**Saco para lixo** – 10 litros, plástico preto reforçado, resistente a rasgos e vazamentos, para lixeiras de 10 litros. Pacote com 100 unidades.	36,46	729,20
103	100	Pac	**Saco para lixo** – 15 litros, 7 micras, reforçados, azul. Medidas: 39cm de largura, 58cm de altura. Pacote com 100 unidades.	14,85	1.485,00
104	200	Pac	**Saco para lixo** – 30 litros, 7 micras – Sacos plásticos para uso exclusivo de coleta de lixo (resíduos normais), cor preto, capacidade 30 litros, extraforte. Conforme NBR 9190, NBR 9191 e NBR 9195. Pacote com 100 unidades.	17,73	3.546,00
105	20	Pac	**Saco para lixo** – 30 litros, mínimo 12 micras, plástico preto extraforte para resíduos pesados, resistente a rasgos e perfurações. Conforme NBR 9191. Pacote com 100 unidades.	83,09	1.661,80
106	200	Pac	**Saco para lixo** – 50 litros, 7 micras – Sacos plásticos para uso exclusivo de coleta de lixo (resíduos normais), cor preto, capacidade 50 litros, extraforte. Conforme NBR 9190, NBR 9191 e NBR 9195. Pacote com 100 unidades.	24,97	4.994,00
107	20	Pac	**Saco para lixo** – 50 litros, mínimo 15 micras, plástico preto extraforte para resíduos pesados, resistente a rasgos e perfurações. Conforme NBR 9191. Pacote com 100 unidades.	149,99	2.999,80
108	300	Pac	**Saco para lixo** – 100 litros, 10 micras – sacos plásticos para uso exclusivo de coleta de lixo (resíduos normais), cor preto, extraforte. Conforme NBR 9190, NBR 9191 e NBR 9195. Pacote com 100 unidades.	44,27	13.281,00
109	20	Pac	**Saco para lixo** – 100 litros, mínimo 20 micras, plástico preto extra reforçado, resistente a rasgos, perfurações e vazamentos. Conforme NBR 9191. Pacote com 100 unidades.	92,82	1.856,40
110	200	Pac	**Saco para lixo** – 200 litros, 10 micras – produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, saco extra reforçado.	57,15	11.430,00

			Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, cnpj, endereço, telefone, quantidade, marca e micras. Embalagem 50 unidades cada.		
111	20	Pac	**Saco para lixo** – 200 litros, mínimo 25 micras, plástico preto extra reforçado para resíduos volumosos e pesados, resistente a rasgos e perfurações. Conforme NBR 9191. Pacote com 50 unidades.	114,99	2.299,80
112	400	Unid	**Saponáceo cremoso** - Limpador de saponáceo em creme. Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, Abrasivo, Conservante, Fragrância e Veículo. Contém Tensoativo Biodegradável. Diversas fragrâncias. Embalagem de 300gr. Sistema de tampa abre e fecha.	3,10	1.240,00
113	30	Unid	**Suporte para coador de café**, em plástico, para filtro nº 103	4,03	120,90
114	10	Unid	**Tapete 100% algodão** – 40 x 60 cm, cor branca, felpudo, com base antiderrapante.	29,77	297,70
115	10	Unid	**Tapete 100% algodão** – 50 x 120 cm, cor branca, felpudo, com base antiderrapante.	40,00	400,00
116	30	Unid	**Tapete antiderrapante cozinha e banheiro 60x40cm**	24,39	731,70
117	200	Unid	**Toalha de rosto**, de 49 x 80cm aproximadamente, 100% algodão, felpuda, grossa, cor branca.	12,00	2.400,00
118	600	Unid	**Touca descartável**, em TNT, branca, de polipropileno, de uso doméstico. Caixa com 50 unidades.	7,35	4.410,00
119	150	Unid	**Vassoura nylon**, com corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon medindo no mínimo 40 cm de comprimento por 4,5 a 5 cm de largura, no mínimo 60 tufos de cerdas duplas. Cabo em madeira com 140 cm de altura.	29,78	4.467,00

120	150	Unid	**Vassoura nylon**, com corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon medindo no mínimo 60 cm de comprimento por 4,5 a 5 cm de largura, no mínimo 60 tufos de cerdas duplas. Cabo em madeira com 140 cm de altura.	34,13	5.119,50
121	100	Unid	**Vassoura super reforçada c/ palha de sorgo-vassoura**, c/ amarras de arame na base, fixando os feixes ao cabo, mínimo de 4 fios de amarração da palha, comprimento da vassoura de 40 a 45cm, largura na extremidade de 30 a 35cm. Cabo em madeira de 1,20m.	21,69	2.169,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 544.798,40**

Os quantitativos acima possuem caráter estimativo e foram dimensionados para possibilitar o atendimento das necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços. A diversidade de itens decorre das diferentes atividades desenvolvidas em cada unidade – administrativas, educacionais, de saúde e operacionais –, que exigem produtos com finalidades e níveis de resistência distintos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento dos materiais, em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Verificou-se que os produtos pretendidos são bens de natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da referida Lei, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo amplamente comercializados por distribuidores, atacadistas e fabricantes, inclusive na região e por meio de comércio eletrônico.

Os bens também não se enquadram como artigos de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.818/2021, tratando-se de itens de consumo ordinário, com qualidade compatível com a finalidade a que se destinam e indispensáveis ao funcionamento regular da Administração.

Quanto à forma de contratação, foram analisadas três alternativas. A primeira, consistente na realização de aquisições avulsas por dispensa de licitação, conforme surgisse a demanda, foi afastada por implicar o fracionamento indevido da despesa,

vedado pelo art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, além de elevar o custo administrativo, reduzir o ganho de escala e aumentar o risco de desabastecimento.

A segunda alternativa, de aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados, foi igualmente descartada, pois exigiria espaço de armazenamento de que o Município não dispõe, imobilizaria recursos orçamentários em produtos que permaneceriam estocados por período prolongado e aumentaria o risco de perda de materiais por vencimento, deterioração ou extravio, especialmente no caso de saneantes e gêneros de copa, que possuem prazo de validade.

A terceira alternativa, de realização de Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços, mostrou-se a mais adequada à natureza da demanda, uma vez que se enquadra nas hipóteses que justificam a adoção do sistema – contratações frequentes, entregas parceladas, atendimento a mais de uma Secretaria e impossibilidade de definição prévia do quantitativo exato –, possibilitando a aquisição conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da Ata, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de avaliação econômica da solução, a Administração realizou pesquisa de preços em bases públicas e privadas, incluindo contratações similares de outros entes públicos, o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, o sistema LicitaCon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, notas fiscais eletrônicas e sítios eletrônicos de domínio amplo. O levantamento evidenciou a existência de diversos fornecedores aptos ao atendimento do objeto e de inúmeras contratações semelhantes realizadas por outros entes da Administração Pública, o que confirma a viabilidade da competição e a adequação dos preços estimados.

Diante do levantamento realizado, conclui-se que a solução mais adequada consiste na realização de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, observadas as especificações estabelecidas para cada item e as demais condições necessárias à garantia da qualidade e da segurança sanitária dos produtos.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços realizada pela Administração, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando-se os parâmetros previstos no § 1º do referido artigo, notadamente os preços de contratações similares feitas pela Administração Pública, as bases de dados

públicas, as pesquisas publicadas em sítios eletrônicos de domínio amplo e as notas fiscais eletrônicas.

Com base nos valores unitários estimados e nos quantitativos previstos para os 121 itens que compõem o objeto, o valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 544.798,40 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.

O valor global representa a estimativa máxima correspondente aos quantitativos projetados para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração. Conforme o art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na licitação para registro de preços a indicação da dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, devendo as despesas correr à conta das dotações próprias de cada Secretaria requisitante.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada por item, permitindo que cada produto seja objeto de disputa individual, de acordo com sua respectiva especificação e quantidade estimada, em observância ao princípio do parcelamento. A adoção desse critério mostra-se tecnicamente adequada em razão da independência existente entre os produtos, não havendo necessidade de que todos os itens sejam fornecidos por uma única empresa para assegurar a funcionalidade ou a correta execução da contratação.

O parcelamento também se mostra economicamente adequado, uma vez que permite que os fornecedores apresentem seus melhores preços para os produtos em que possuem maior capacidade comercial, evitando que a eventual impossibilidade de fornecer determinado item impeça a participação da empresa nos demais. A medida, portanto, contribui para ampliar a competição sem comprometer a gestão ou a fiscalização da futura Ata de Registro de Preços.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha necessários ao funcionamento das Secretarias Municipais, possibilitando a reposição dos produtos sempre que verificada a necessidade, sem interrupção das atividades desenvolvidas nas unidades administrativas, escolares, de saúde e operacionais.

Busca-se manter condições adequadas de higiene, limpeza e conservação dos prédios públicos, em atendimento às normas sanitárias aplicáveis, contribuindo

para a prevenção de doenças, para a segurança e o bem-estar de servidores, alunos e usuários dos serviços públicos e para a preservação do patrimônio público.

Pretende-se, ainda, obter economia de escala e maior racionalidade administrativa, mediante a concentração das demandas das diversas Secretarias em um único procedimento licitatório, reduzindo o número de processos de compra, o tempo despendido pelos setores envolvidos e os custos operacionais da Administração.

Outro resultado esperado consiste na padronização dos produtos utilizados pelas Secretarias, facilitando o controle do consumo, a fiscalização da qualidade e a comparação entre períodos. A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá, também, reduzir a formação de estoques, as perdas por vencimento e a imobilização de recursos, adquirindo-se apenas o necessário em cada momento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à viabilização da presente aquisição, uma vez que o fornecimento dos materiais constitui solução autônoma e pode ser executado independentemente de outros contratos administrativos.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A utilização de produtos de limpeza e de materiais descartáveis gera impactos ambientais principalmente em razão do descarte de embalagens plásticas, de resíduos e de efluentes contendo substâncias químicas. Em atenção ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto nos arts. 5º e 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser adotadas medidas que reduzam esses impactos ao longo da execução da contratação.

Sempre que compatível com a finalidade do produto, será dada preferência a saneantes biodegradáveis, com menor teor de substâncias tóxicas, e a produtos acondicionados em embalagens recicláveis ou de maior rendimento. A aquisição parcelada contribuirá para a redução de perdas por vencimento e para o descarte desnecessário de produtos.

O descarte das embalagens e dos resíduos deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, inclusive quanto à logística reversa, quando aplicável, e os procedimentos de coleta seletiva adotados pelo Município. Caberá às unidades usuárias orientar os servidores quanto à utilização racional dos produtos, observando as diluições e dosagens recomendadas pelos fabricantes.

10. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente necessária, economicamente justificável e adequada ao atendimento do interesse público, considerando a necessidade permanente de manutenção das condições de higiene, limpeza e funcionamento das unidades administrativas, escolares, de saúde e operacionais do Município.

O levantamento realizado demonstra a existência de mercado fornecedor capaz de atender ao objeto, bem como a possibilidade de aquisição dos produtos de forma parcelada e individualizada. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza variável da demanda, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetivamente verificada, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados.

Diante disso, considera-se **VIÁVEL** o prosseguimento da contratação, mediante Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por item, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, conforme quantitativos, especificações e demais condições definidas neste Estudo Técnico Preliminar e posteriormente detalhadas no Termo de Referência.

São Vendelino, 12 de novembro de 2026.

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Secretária Geral de Governo
Resp. pela Secretaria Municipal da Administração e Meio Ambiente

LUCIANE HAEFLIGER
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

LAÍS KOLLER DEWES
Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social

VANDUIR SPIASSI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito,
Resp. pela Secretaria Municipal da Agricultura

Aprovo o estudo e autorizo a licitação.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal de São Vendelino/RS